Av. América do Sul. 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000 Fone. (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N º 793, DE 13 DE JULHO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Municipio de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) MELISSA DINIZ GUIMARAES – MONITOR (A) DE CRECHE / ESCOLA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços no CIEI Anjo Gabriel, no período de 08/06/2017 até 08/11/2017, no CIEI Anjo Gabriel, com as seguintes atribuições:

- Atender telefone:
- Entregar bilhetes aos professores em sala de aula;
- Transmitir recados e avisos aos servidores;
- Atualizar o mural dos funcionários com informações;
- Organizar e controlar os materiais do almoxarifado;
- Responsável pelo cadastro no Sistema FICAI e acompanhamento do retorno dos alunos a instituição escolar;
- Organizar os livros da biblioteca dos professores.
- Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.
- Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2017.
 - Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2017.

FLORI LUIZ BINOTTI Prefeito Municipal

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se